



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 003

Cede por prazo determinado, área de terras de propriedade da Municipalidade ao Sr. Edno Marques Xavier, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que faculta a Lei Municipal nº 54, de 30 de dezembro de 1972,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica cedido ao Sr. EDNO MARQUES XAVIER, pelo prazo de 20(vinte) anos, o imóvel denominado data nº 02, Quadra 03, do Lote 86-A subdivisão do lote 86 - Gleba 8 - 1ª Secção do Núcleo Rio do Veado - Porto Figueira, para construção de um abrigo de barcos, com fins exclusivo para pesca e recreação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 1977.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 01 / 1977
DE N.º 691
UMUARAMA 28 / 01 / 1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO